c) que tiver exercido a função de jurado, critério definido a partir do estabelecido no artigo 440 do Código de Processo Penal, considerando para julgamento desse critério a informação disponível na respectiva opção disponível no formulário de inscrição;

d) que tiver maior número de prole.

- 10.4. Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios estabelecidos neste Edital, será realizado sorteio público na presença de testemunhas e dos candidatos ou seus procuradores legalmente designados.
- 10.5. Os resultados, de todas as fases do Processo Seletivo, serão divulgados no sítio eletrônico "https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/"; na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência", e no átrio da Prefeitura.

### 11. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- **11.1.** A Seleção Pública Simplificada terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha-PE.
- 11.2. A área geográfica em que o candidato convocado atuará fica a cargo da Administração do Município de Carnaubeira da Penha-PE.
- 11.3. Não será fornecido ao (à) candidato (a) qualquer documento probatório de classificação na seleção, valendo para este fim a lista dos classificados homologada e publicada.
- **11.4.** O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo legal permitirá à Prefeitura de Carnaubeira da penha PE declará-lo (a) desistente e convocar o (a) próximo (a) classificado (a).
- 11.5. Será excluído (a) da Seleção Pública Simplificada o (a) candidato (a) que:
- a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
- b) Não mantiver atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos Secretaria de Administração.
- c) For responsável por falsa identificação pessoal.
- d) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 11.6. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.7. Todo o material resultante da seleção, incluindo ficha de inscrição, relações de inscritos, recursos, relação de classificados e de aprovados, os relatórios da Comissão da Seleção e demais documentos recebidos, serão guardados pela Secretaria Municipal de Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos, em mídia física e/ou digital.
- 11.8. As publicações, atos, resultados e demais documentos relacionados a esta Seleção Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico "https://www.carnaubeiradapenha.pe.gov.br/"; especialmente na aba "Proc. Seletivo" da "Transparência.
- 11.9. O formulário para Recursos consta no Anexo V deste Edital.
- 11.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seletiva em primeira Instância e em segunda Instância pela Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha-PE, 13 de agosto de 2021.

#### ELÍZIO SOARES FILHO

Prefeito Constitucional

#### ANEXO I - DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

ORDEM	FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA
N.º 01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Ensino Médio Completo	1.100,00	40h/semanais
N.º 02	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Nível Elementar de escolaridade e Carteira Nacional de Habitação (D e B)	1.100,00	40h/semanais
N.º 03	PSICÓLOGO	Curso Superior em Psicologia + Registro no CRP.	1.200,00	40h/semanais
N.º 04	PSICOPEDAGOGO	Licenciatura em Pedagogia com especialização em psicopedagogia institucional		40h/semanais
N.º 05	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo + Registro no (CRN)	1.200,00	40h/semanais
N.º 06	AUXILIAR ESCOLAR	Ensino Médio Completo	1.100,00	40h/semanais
N.º 07	MOTORISTA	Nível Elementar de escolaridade e Carteira Nacional de Habitação (D e B)	1.100,00	40h/semanais
N.º 8	RECEPCIONISTA	Ensino Médio	1.100,00	40h/semanais
N.º 9	VIGIA	Ensino Fundamental / Curso de Formação de Vigilante.	1.100,00	40h/semanais
N.º 10	AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	1.100,00	40h/semanais
N.º 11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental	1.100,00	40h/semanais
N.º 12	ENFERMEIRO	Ensino Superior+ Registro no Conselho	2.400,00	40h/semanais
N.º 13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio + Curso Técnico + Registro no Conselho	1.100,00	40h/semanais
N.º 14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio + Curso Técnico	1.100,00	40h/semanais
N.º 15	CIRÚGIÃO DENTISTA	Ensino Superior + Registro no Conselho	2.430,00	40h/semanais
N.º 16	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO / DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio + Curso Técnico	1.100,00	40h/semanais
N.º 17	FISIOTERAPEUTA	Ensino superior+ Registro no Conselho	2.430,00	40h/semanais
N.º 18	MÉDICO PSIQUIATRA	Ensino superior com especialização em Psiquiatria + Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 19	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Ensino superior com especialização em Ultrassonografia + Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino superior+ Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 21	MÉDICO ORTOPEDISTA	Ensino superior+ Registro no Conselho	1.500,00	Por plantão de 24h
N.º 22	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação nocurso Terapia Ocupacional+ Registro no Conselho	2.400,00	40h/semanais
N.º 23	EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior em Educação Física	2.164,61	40h/semanais
N.º 24	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior + Registro no Conselho	1.200,00	40h/semanais
N.º 25	FARMACÊUTICO	Ensino Superior+ Registro no Conselho	1.500,00	40h/semanais
N.º 26	TÉCNICO LABORATÓRIO	Ensino Médio + Curso Técnico	1.100,00	40h/semanais
N.º 27	ATENDENTE FARMÁCIA	Ensino Médio	1.100,00	40h/semanais

ANEXO II – DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

O candidato à Seleção Pública Simplificada deverá, no momento da contratação, preencher aos seguintes requisitos, assim como a outros requisitos determinados por decisões sindicais, decisões de classe, determinações de leis federais referentes à função e determinações dos conselhos regionais e federais de classe.

ORDEM	FUNÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIAS	TOTAL
N.º 01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 02	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 03	PSICÓLOGO	03 + Cadastro Reserva	01	04
N.º 04	PSICOPEDAGOGO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 05	NUTRICIONISTA	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 06	AUXILIAR ESCOLAR	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 07	MOTORISTA	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 08	RECEPCIONISTA	08 + Cadastro Reserva	01	09
N.º 09	VIGIA	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 10	AGENTE ADMINISTRATIVO	07 + Cadastro Reserva	01	08
N.º 11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 12	ENFERMEIRO	09 + Cadastro Reserva	01	10
N.º 13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12 + Cadastro Reserva	01	13
N.º 14	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 15	CIRÚGIÃO DENTISTA	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 16	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO / DE SAÚDE BUCAL	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 17	FISIOTERAPEUTA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 18	MÉDICO PSIQUIATRA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 19	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 20	MÉDICO CLÍNICO GERAL	04 + Cadastro Reserva	01	05
N.º 21	MÉDICO ORTOPEDISTA	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 22	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 23	EDUCADOR FÍSICO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 24	ASSISTENTE SOCIAL	02 + Cadastro Reserva	01	03
N.º 25	FARMACÊUTICO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 26	TÉCNICO LABORATÓRIO	01 + Cadastro Reserva	01	02
N.º 27	ATENDENTE FARMÁCIA	01 + Cadastro Reserva	01	02
TOTAL				136

### ANEXO III - Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO:

Número Inscrição:

Documento de Identidade: Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço Residencial:

Telefone para Contato: ( ) Celular: ( )

E-mail:

Nome do cargo pretendido:

Portador de deficiência () sim Não ()

Declaro assumir total responsabilidade pela documentação entregue e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Data: Assinatura do candidato:

.....

Protocolo de entrega de documento para Inscrição

Nome do candidato: RG:

Recebido em \_\_\_/\_\_\_/2021.

Assinatura do candidato

Assinatura do recebedor

ANEXO IV - Tabela de Pontuação

# Avaliação Curricular

Pontuação de títulos Acadêmicos

Aperfeiçoamento na área de pontuação específica da a que concorre, com carga horária mínima de 20 a 180 horas	05
Aperfeiçoamento, na área de pontuação específica da a que concorre, com carga horária mínima de, no mínimo, 180 horas	15
Especificação, na área de atuação específica da vaga a que concorre, com carga horária mínima de, no mínimo, 360 horas	25
Residência ou Mestrado, na área de atuação específica da vaga que concorre	40
Doutorado, na área de atuação especificada vaga a que concorre	55

# Pontuação de Experiência Profissional

06 (seis) meses de experiência Profissional na área de atuação específica da vaga em que concorre	05

<sup>\*</sup>Máximo de 20 pontos, sendo 05 pontos a cada 06 (seis) meses de experiência na área de atuação específica da vaga em que concorre.

## ANEXO V - Formulário para recursos Formulário de Recurso